

CCO.014  
 PA. 174  
 FLC.  
 ASS.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017**

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente, Desembargadora **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05, alterada pela Lei nº 9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Judiciários nºs12/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 037/2017**, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es) beneficiário(s):

**LOTES 01 (UM) e 02 (DOIS) – Empresa OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.258.263/0001-70, representada por GUSTAVO LODUCCA, portador do CPF nº 346.891.638-80.**

ITEM	EMPRESA	OFFICE MAX COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP CNPJ: 09.258.263/0001-70			
		UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	Lote 1	un.	140	521,40	72.996,00
<p>Módulo para atendimento. Bancada para atendimento, medindo aproximadamente 100x80x110cm (comprimento x largura x altura). Dois tampos sendo um tampo de balcão medindo 100x35cm, instalado a uma altura de 110cm e outro tampo de mesa como superfície de trabalho medindo 100x55cm e instalado a uma altura de 75cm possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os dois tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado melamínico ou resina poliuretânica semifosca na cor branca, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em fita de acabamento em polipropileno. Painel frontal em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado melamínico ou resina de poliuretânica semifosca na cor branca. Painel lateral em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado melamínico ou resina poliuretânica semifosca na cor branca possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em tubo de aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza pelo sistema eletrostático e curado em estufa, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independente para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapas de aço. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada deverão ter estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado central na Capital.</p>					
<b>TOTAL DO LOTE 1 R\$ 72.996,00</b>					

COPIA  
 174  
 010



ITEM	EMPRESA	OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP CNPJ: 09.258.263/0001-70			
	Lote 2	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (em R\$)	PREÇO GLOBAL (em R\$)
1	Armário Baixo com portas de abrir. Armário em MDF OU MDP revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor branca nas duas faces, com bordas em fita de PVC na mesma cor do laminado. Tampo superior em MDF ou MDF com aproximadamente 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor branca nas duas faces, com bordas arredondadas, com 1 (uma) prateleira interna com regulagem de altura. Portas de abrir com puxadores retangulares embutidos em ABS injetado na cor preta e fechadura frontal de comando único. Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas reguladoras de nível em polipropileno. Medidas aproximadas (em mm): 900 x 500 x 740. Variação permitida de +/- 5%. Com Certificação da ABNT e apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma 17 do Ministério do Trabalho. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado central na Capital.	un.	160	312,50	50.000,00
2	Armário, baixo, fechado, com 1 prateleira, equipado com 2 portas de abrir da mesma altura do armário, 01 prateleira de altura regulável sustentada por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epóxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores retangulares embutidos de ABS injetado preto e fechadura frontal de comando único, posicionados na parte central do armário. Dimensões: 900 X 500 X 740 mm (LxPxA). Variação permitida de +/- 5% O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos	un.	250	320,00	80.000,00
TOTAL DO LOTE 2 R\$ 130.000,00					

## DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de mobiliários diversos, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2017** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

## DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.





Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05 constam no Processo Administrativo nº. TJ-ADM-2017/36471 e Pregão Eletrônico nº 037/2017, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 25 de JULHO de 2017.

**CONTRATANTE:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
Presidente

**FORNECEDOR:**

OFFICE MAX COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP  
GUSTAVO LODUCCA

09.258.263/0001-70

OFFICE MAX COMÉRCIO  
DE MÓVEIS

**TESTEMUNHAS:**

1ª   
CPF nº 358.504.582/08.

2ª   
CPF nº 396.841.335-04

Avenida João XXIII nº1019  
Jardim São Pedro CEP 08830 000  
MOBIDAS CRUZES-SP



DESPACHO EXARADO PELA JUIZADE DIREITO ACESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II, MARIELZA BRANDÃO FRANCO, EM 19 DE JULHO DE 2017.

TJ-ADM-2017/39780 Juiz de Direito JOSE CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO faz solicitação. Cuida-se de expediente encaminhado pelo ilustre Magistrado JOSE CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Juazeiro, na qual solicita o pagamento dos honorários, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), em favor da PSICÓLOGA SIANE DA SILVA CAVALCANTE MEDRADO, que atuou como Perita do referido juízo no processo judicial nº 1. 0302152-29.2013.805.0146; 2. 0303275-96.2012.805.0146; 3. 0308359-44.2013.805.0146. Instruiu o pedido com documentos. É o que importa relatar. A Resolução do Conselho da Magistratura, nº CM-01, de 24 de janeiro de 2011, criou o Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de periciais judiciais, diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o objetivo e diminuir as dificuldades encontradas pelos magistrados em obter peritos que aceitassem realizar seu labor gratuitamente e só pode ser aplicada nas causas onde tenha ocorrido o deferimento da assistência judiciária gratuita. A um cotejo dos autos, observei que o magistrado presidente do feito, por despacho nos autos, deferiu a realização da perícia e nomeou profissional cadastrado no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais que inclusive prestou declaração aceitando os termos da Resolução CM-01. Na outra banda, o profissional cumpriu seu mister e já apresentou o laudo, fato que motivou a solicitação do pagamento dos seus honorários. O valor pleiteado se encontra dentro do que foi fixado na Resolução CM-03, no caso, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por processo. Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução do Conselho da Magistratura, nº CM-01, de 24 de janeiro de 2011, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o Decreto Judiciário nº 142, de 24 de fevereiro de 2016, publicado no DJE nº 1.614, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados à R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), ao valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais). Publique-se.

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.192.175/0001-61, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2017, lote 01, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/35869. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refrigerador. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/07/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e RECICART COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.937.402/0001-29, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2017, lote 02, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/35913. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refrigerador. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/07/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.258.263/0001-70, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2017, lotes 01 e 02, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/36471. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários diversos. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/07/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CARTONAGEM PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.161.208/0001-67, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2017, lote único, decorrente da licitação no processo administrativo PA, de nº TJ-ADM-2017/36719. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixa de papelão. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 25/07/2017.

**RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 04/17-RD**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CABOCLINHO PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.320/0001-20. Objeto: Reconhecer o débito das notas fiscais 015 e 151/17 referente ao evento Encontro Nacional de Gestores de Precatórios, no montante de R\$ 78.413,42 (setenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidades Gestora 0003, Projeto/Atividade 2031, Elemento de Despesa 3.3.90-93, Subelemento 93.00 e Fonte 120/113, conspante PA nº 2017/40659, Data: 25/07/2017.

